

Resolução SEDUC nº 11, de 31-03-2023

Prorroga o período de recesso escolar para a EE "Thomázia Montoro" e dá providências correlatas

O Secretário de Educação, considerando a necessidade de providências de acolhimento dos estudantes e dos funcionários da EE "Thomázia Montoro", em decorrência do trágico fato ocorrido na referida unidade escolar,

Resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado o período de recesso escolar de 03 a 06/4/2023 para EE "", da Diretoria de Ensino – Região Centro Oeste.

Artigo 2º - Alterar os incisos I e II do artigo 2º da Resolução SEDUC 9, de 27-3-2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - docentes, equipe gestora e demais servidores, no dia 06-04-2023;

II - estudantes, a partir do dia 10-04-2023." (NR)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação